



# Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 3.038, DE 13 DE JUNHO DE 2006.

*Dispõe sobre aprovação de desmembramento de área.*

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, XIV da Lei Orgânica do Município.

Considerando o procedimento administrativo nº 2877/2006;

Considerando os pareceres das Secretarias competentes;

## Decreta:

**Art. 1º** Fica aprovado o projeto de desmembramento de uma área de 6.011,00 metros quadrados, situada no Sítio Guembê, área "A", no Município de Louveira – Estado de São Paulo, objeto da matrícula nº 6.033, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiaí – SP, de propriedade de **Orlando Luis Bayeux Rodrigues**, passando os lotes a terem as seguintes medidas e descrições:

### Situação Pretendida – Desmembramento

**ÁREA "A1"** – Uma área sem benfeitorias à ser desapropriada pelo DER, tendo início no ponto "B", ponto este situado junto à faixa de transmissão da CPFL, do ponto "B", segue confrontando com o desvio da variante que liga a Via Anhanguera Louveira, com rumo de  $88^{\circ}13'48''$  SE por uma distância de 72,89 metros até o ponto "C", do ponto "C" deflete à direita e segue por uma distância de 34,44 metros com rumo de  $07^{\circ}04'32''$  SE confrontando com a área "B", até o ponto "C1", do ponto "C1" deflete à direita e segue confrontando com área "A2" (remanescente) por uma distância de 80,14 metros até o ponto "B1", daí deflete à direita e segue confrontando com a faixa de transmissão da CPFL por uma distância de 22,91 metros e rumo de  $02^{\circ}50'54''$  NW até encontrar o ponto inicial "B", dessa descrição, encerrando uma área de **2.524,08 metros quadrados**.

**ÁREA "A2"** – Área remanescente sem benfeitorias, inicia-se sua descrição no ponto "A", ponto este situado junto à faixa de Transmissão da CPFL do ponto "A", segue com rumo de  $02^{\circ}50'54''$  NW e distância de 51,38 metros até o ponto "B1", de onde deflete à direita e segue confrontando com a área "A1" por uma distância de 80,14 metros até o ponto "C1", de onde deflete à direita e segue por uma distância de 51,11 metros com rumo  $07^{\circ}04'32''$  SE, onde deflete à direita e segue por uma distância de 80,75 metros com rumo de  $80^{\circ}43'41''$  NW, confrontando com herdeiros de Bento Cruz, até encontrar o ponto "A" início dessa descrição, encerrando uma área de **3.486,92 metros quadrados**.

**Art. 2º** Fica autorizado o registro perante o Cartório competente, após cumpridas as demais diligências pertinentes.



# Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Louveira, 13 de junho de 2006.*

*[Signature]*  
ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO  
- Prefeito Municipal -

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 13 de junho de 2006.

*[Signature]*  
LUCIANA RIZZI  
- Secretária de Administração -

MEMORIAL DESCRITIVODESMEMBRAMENTO DE ÁREA

LOCAL: SÍTIO GUEMBÊ - ÁREA "A" - MUNICÍPIO DE LOUVEIRA/SP  
 PROPR: ORLANDO LUIZ BAYEUX RODRIGUES

SITUAÇÃO ATUAL

AREA "A" - Com área de 6.011,00 metros quadrados, que assim se descreve e confronta: Inicia sua descrição no ponto "A", ponto este situado junto à faixa de transmissão da CPFL; do ponto "A", segue por uma distância de 74,29 metros, e rumo  $02^{\circ}50'54''$ NW, até encontrar o ponto "B", do ponto "B" deflete à direita e segue por uma distância de 72,89 metros e rumo  $88^{\circ}13'48''$ SE, até encontrar o ponto "C", do ponto "C" deflete à direita e segue por uma distância de 85,55 metros e rumo de  $07^{\circ}04'32''$ SE, onde faz divisa com a área "B", até encontrar o ponto "F", do ponto "F", deflete à direita e segue por uma distância de 80,75 metros e rumo  $80^{\circ}43'41''$ NW, onde faz divisa com Herdeiros de Bento Cruz, até encontrar o ponto "A", ponto de início desta descrição; do ponto "A ao B", confronta com faixa de Transmissão CPFL e do ponto "B ao C", confronta com o desvio da Variante que liga Via Anhanguera Louveira.

SITUAÇÃO PRETENDIDA

AREA "A1" - Área sem benfeitorias à ser desapropriada pelo DER, tem início no ponto "B", ponto este situado junto à faixa de transmissão da CPFL, do ponto "B" segue confrontando com o desvio da variante que liga Via Anhanguera Louveira, com rumo de  $88^{\circ}13'48''$ SE por uma distância de 72,89 metros até o ponto "C", do ponto "C" deflete à direita e segue por uma distância de 34,44 metros com rumo de  $07^{\circ}04'32''$ SE confrontando com a área "B", até o ponto "C1", do ponto "C1" deflete à direita e segue confrontando com área "A2" (remanescente) por uma distância de 80,14 metros até o ponto "B1", daí deflete à direita e segue confrontando com a faixa de transmissão da CPFL por uma distância de 22,91 metros e rumo de  $02^{\circ}50'54''$ NW até encontrar o ponto inicial "B", dessa descrição, encerrando uma área de 2.524,08 metros quadrados.

*ORL*



AREA "A2" - Área remanescente sem benfeitorias, inicia-se sua descrição no ponto "A", ponto este situado junto à faixa de Transmissão da CPFL do ponto "A", segue com rumo de  $02^{\circ}50'54''\text{NW}$  e distância de 51,38 metros até o ponto "B1", de onde deflete à direita e segue confrontando com a área "A1" por uma distância de 80,14 metros até o ponto "C1", de onde deflete à direita e segue por uma distância de 51,11 metros com rumo de  $07^{\circ}04'32''\text{SE}$  confrontando com a área "B", até encontrar o ponto "F", do ponto "F", deflete à direita e segue por uma distância de 80,75 metros com rumo de  $80^{\circ}43'41''\text{NW}$ , confrontando com Herdeiros de Bento Cruz, até encontrar o ponto "A" início dessa descrição, encerrando uma área de 3.486,92 metros quadrados.

PROPRIETÁRIO  
ORLANDO LUIZ BAYEUX RODRIGUES

ENG. CIVIL RESP. TEC. P/PROJETO  
JOSE LORIVAL VERARDO  
CREA 0600782777  
ART N.º 8210200602764358

**APROVADA**  
Secretaria de Planejamento e Obras  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 13/06/2006

ANGELA URKY GONZALEZ  
ASSESSORA DE OBRAS E PLANEJAMENTO  
C.R.A. 000 181 558-7

Processo n.º 2006/02877

# LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DESMEMBRAMENTO DE ÁREA

PROCESSO Nº:

FOLHA:

**ÚNICA**

0078



LOCAL:

**SÍTIO GUEMBÊ - ÁREA A****MUNICÍPIO DE LOUVEIRA - S.P.**

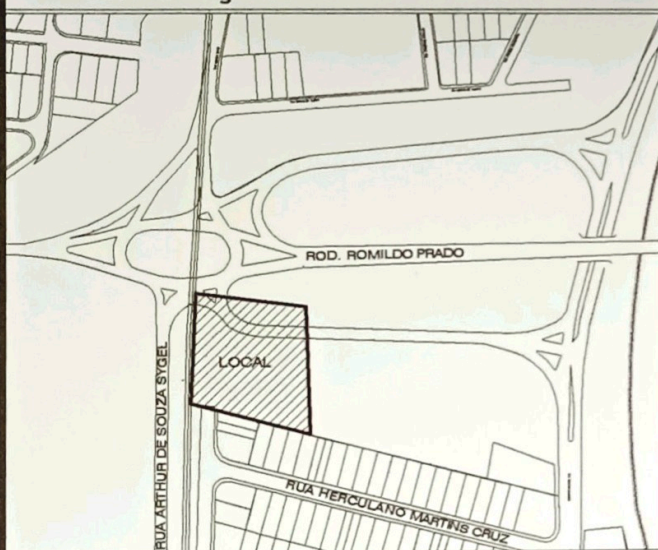
ABRIL/2006

PROPRIETÁRIO:

**ORLANDO LUIZ BAYEUX RODRIGUES**

ESCALA INDICADA

## SITUAÇÃO SEM ESCALA



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETÁRIO

**ORLANDO LUIZ BAYEUX RODRIGUES**

## ÁREAS EM M2

SITUAÇÃO ATUAL:

**ÁREA A** 6.011,00M<sup>2</sup>

SITUAÇÃO PRETENDIDA:

**ÁREA A1** 2.524,08M<sup>2</sup>

(ÁREA À SER DESAPROPRIADA PELO D.E.R.)

**ÁREA A2** 3.486,92M<sup>2</sup>

(REMANESCENTE)

ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL TÉCNICO

**JOSÉ LORIVAL VERARDO**

CREA Nº 0600782777

**8210200602764358**

ART nº

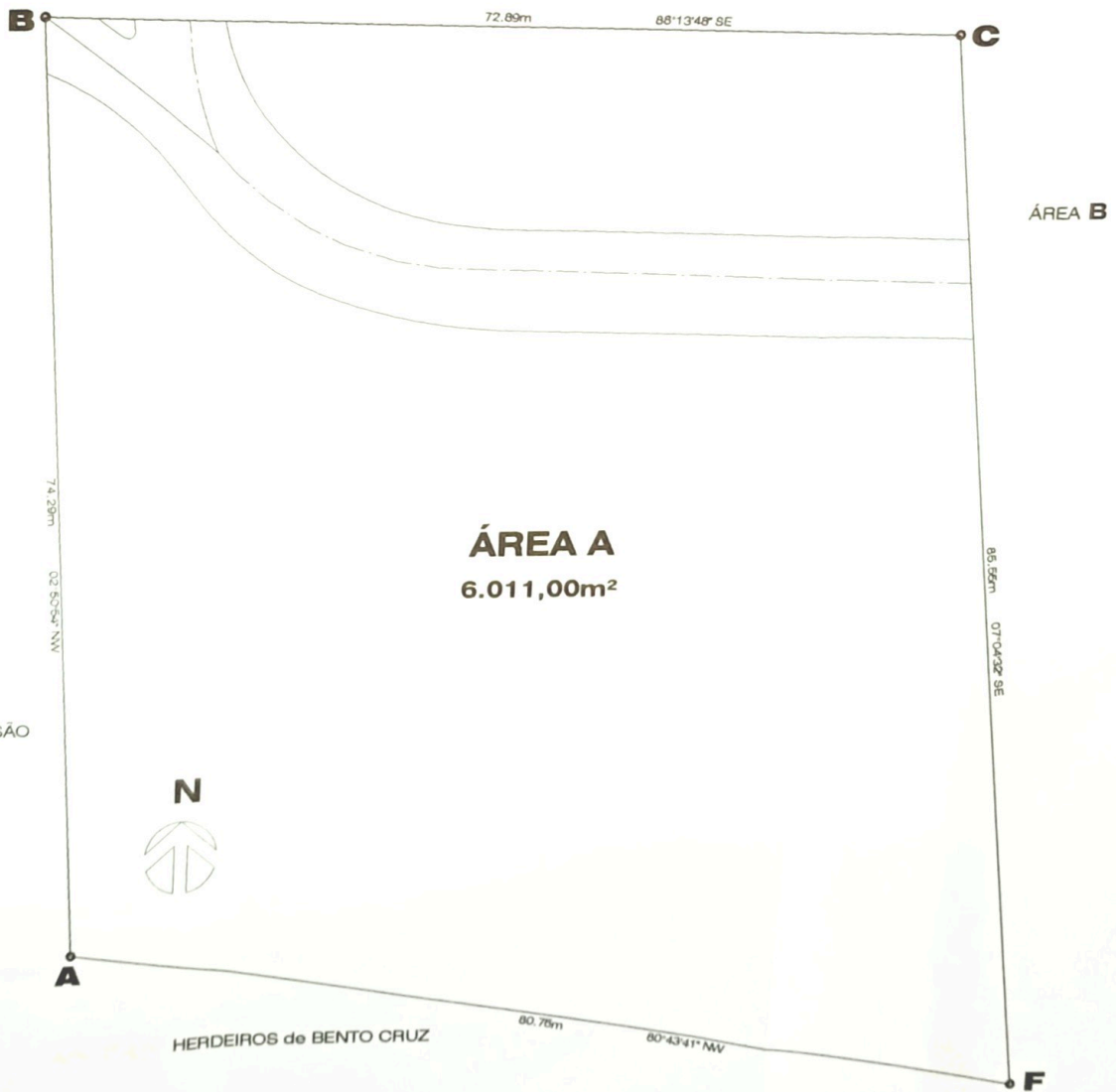
**APROVADA**Secretaria de Planejamento e Obras  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 13 / 04 / 2006

  
ANGELA LIPSKY GONZALEZ  
ASSESSORA DE OBRAS E PLANEJAMENTO  
CREA 060 181 558-7

Processo n.º 2006 / 12877

DESVIO da VARIANTE que lga  
VIA ANHANGUERA - LOUVEIRA



**ÁREA A**  
6.011,00m<sup>2</sup>

ÁREA B

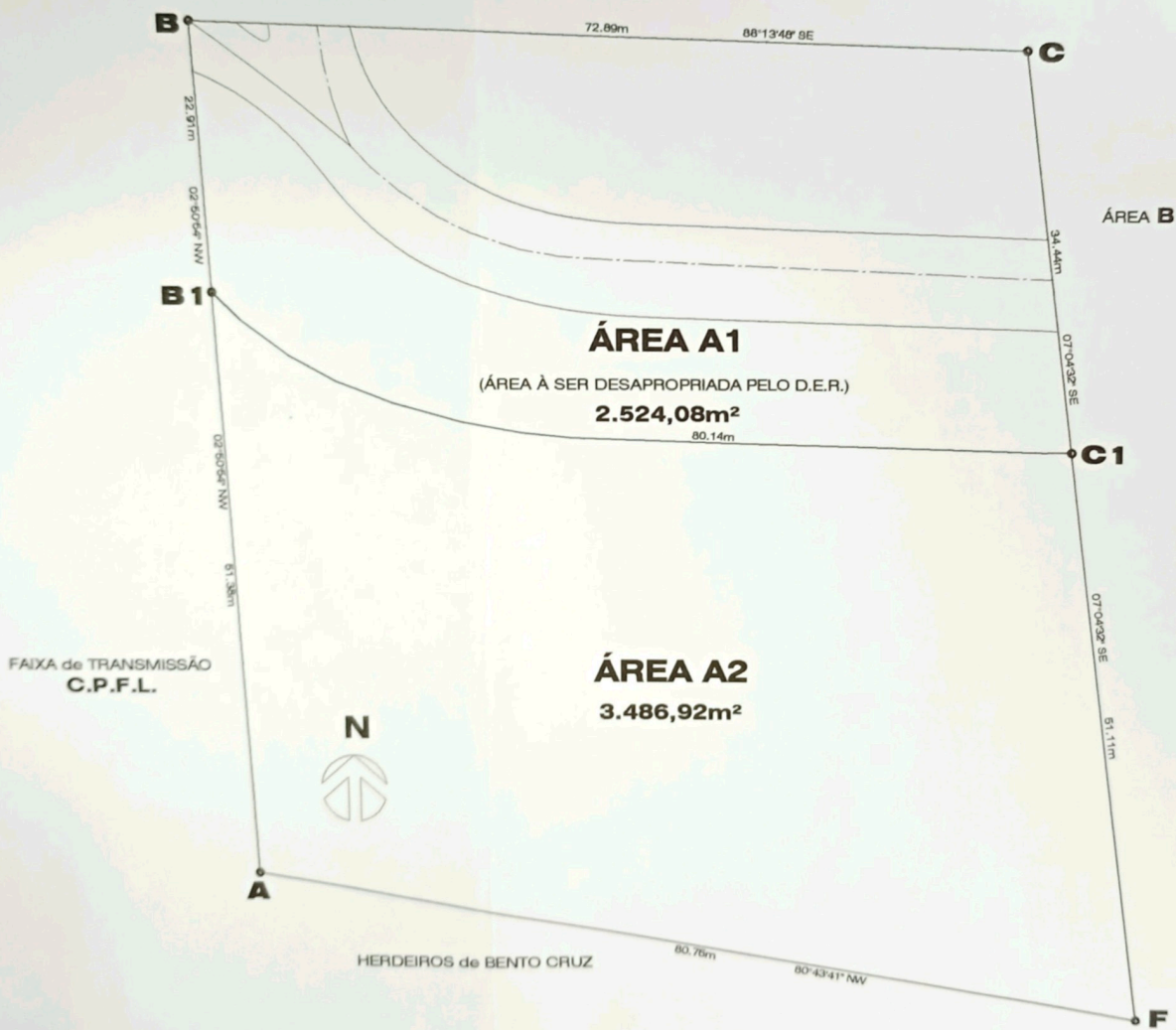
FAIXA de TRANSMISSÃO  
C.P.F.L.



HERDEIROS de BENTO CRUZ

SITUAÇÃO ATUAL 680 1 500

DESVIO da VARIANTE que liga  
VIA ANHANGUERA - LOUVEIRA



SITUAÇÃO PRETENDIDA 1:500